



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná

Portaria nº 035, de 1º de março de 2004

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ – UNIDADE DE CURITIBA, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 303, de 14 de março de 2000;

considerando o art.152, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90;

considerando o Memorando, datado de 26.02.2004, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria n.º 008/2004, do Diretor da Unidade de Curitiba,

RESOLVE

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria n.º 008, de 21.01.2004.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Diretor da Unidade de Curitiba


CION CASSIANO BASSO
Diretor Unidade de Curitiba